




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO

PORTARIA 520/2021.

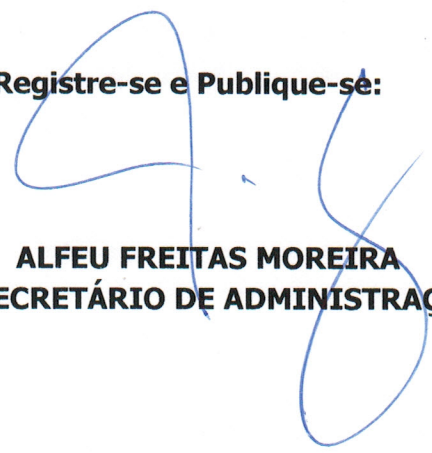
**CONCEDE GRATIFICAÇÃO À SERVIDOR
QUE INTEGRA O SISTEMA DE CONTROLE
INTERNO.**

VALDIR BONATTO, Prefeito Municipal de Viamão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 4º, § 3º, b, da Lei Municipal 3.824/2010, **CONCEDE GRATIFICAÇÃO** de Coordenador ao(à) servidor(a) **ROSANA BARROS**, matrícula 1099400, Contadora, que integrará o Sistema de Controle Interno, a partir de 31 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIAMÃO, em 30 de março de 2021.


VALDIR BONATTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:


ALFEU FREITAS MOREIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO